

PORTARIA Nº. 16.039, DE 17/07/2019.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO  
CONCLUIR OS TRABALHOS QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/08/2019,  
o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório  
conclusivo do Processo nº 12.364/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal